



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/006226

CNM: 093385.2.0052215-53

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52215

FICHA

45518

CNM: 093385.2.0052215-53

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Apartamento número 209, bloco "B", do edifício situado na Zamenhof, número 5, e a correspondente fração de 2,22/100 do terreno, na freguesia do Espírito Santo. O terreno onde existiram os prédios números 27, 31 e 33, da Rua Hadock Lobo, designado por lote 1, do P.A. 20.257, que com a exclusão da área correspondente ao recuo imposto pela antiga Prefeitura do Distrito Federal, mede na sua totalidade 41,11m de frente pela Rua Zamenhof; 46,75m de fundos; 27,46m pelo lado esquerdo; 21,53m pelo lado direito; e 8,06m pela curva de concordância dos alinhamentos das Ruas Zamenhof e Hadock Lobo, feita com o raio de 6,00m, confrontando na frente com a Rua Zamenhof, no lado direito com a Rua Hadock Lobo, nos fundos com o prédio número 25, desta rua, e no lado esquerdo com o prédio número 15, da Rua Zamenhof. O habite-se foi concedido em 18 de setembro de 1957. PROPRIETÁRIOS: DJALMA DOS SANTOS MENDONÇA, brasileiro, do comércio, assistido de sua mulher, HILDA BARBOSA MENDONÇA, brasileira, de prendas domésticas, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. Adquirido de Elias Szczupak e Benjamin Lejzor Szczupak, e suas esposas, Dobra Szczupak e Ita Szczupak, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, através da escritura pública de compra e venda datada de 05 de dezembro de 1956, lavrada nas Notas do Tabelião substituto Armando Carrão de Moura Carijó, do 24º Ofício desta cidade, no livro 586, à fl. 54, registrada em 27 de dezembro de 1956, no livro 3-AD, sob o número 14989, à fl. 134, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021.

R.01-PENHORA (Protocolo: 208526) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 21 de abril de 2021, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Paula Silva Pereira, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$212.480,75 (duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0250353-04.2013.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPERANTO; e Réus - Espólio de DJALMA DOS SANTOS MENDONÇA e HILDA BARBOSA MENDONÇA; ficando nomeados como depositários do bem, os executados/réus. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021.

R.02-PENHORA (Protocolo: 222296) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação número 760480/2021/MND, datado de 14 de setembro de 2021, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora datado de 13 de outubro de 2021, e da Intimação Eletrônica datada de 17 de agosto de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$12.190,78 (doze mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos), na ação de execução fiscal

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUZC6-X3NV5-2DKRA-WEGF7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/006226

CNM: 093385.2.0052215-53

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0052215-53

MATRÍCULA	FICHA
52215	45518
	VERSO

- processo número 0300701-50.2018.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - DJALMA DOS SANTOS MENDONÇA; ficando nomeado como depositário do bem, o Executado **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prestitação desta Serventia em 18 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015/ de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 21/07/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 108,60
Fundrat..... R\$ 2,17
Lei 3217..... R\$ 21,72
Fundperj..... R\$ 5,43
Funperj..... R\$ 5,43
Funarpen..... R\$ 6,51
ISS R\$ 5,83
Selo Fisc..... R\$ 2,87
Total..... R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYK 74426 BQI



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.ridigital.org.br/validacao.aspx#validar> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUZC6-X3NV5-2DKRA-WEGF7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

